

Aprova o ato que outorga autorização
à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
AGUANOVENSE para executar serviço
de radiodifusão comunitária na
cidade de Água Nova, Estado do Rio
Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 123, de 23 de
fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação
Comunitária Aguanovense para executar, por dez anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do
Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente